ISSN 1677-7050

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 58, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019, conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO OU NÚCLEO/CENTRO	ÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	№ DO PROCESSO 23076.
Engenharia Biomédica/CTG	Engenharia Biomédica Subárea: Neuroengenharia	ADJUNTO A	DE		1º Lugar - Carina Marconi Germer; 2º Lugar - Nivaldo Antonio Portela de Vasconcelos; 3º Lugar - Marília Menezes de Oliveira.	023699/2019-16
Engenharia Mecânica/CTG	Projetos/Subárea: Projeto Mecânico	ADJUNTO A	DE	01	1º Lugar - Francisco Fernando Roberto Pereira	023302/2018-13
Geologia/CTG	Área: Geologia Subárea: Mineralogia	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado	022809/2019-22
Núcleo Tecnologia/CAA de	Tecnologia/Subárea: Conteúdos Avançados de Pesquisa Operacional e Otimização de Processos Químicos	ADJUNTO A	DE		1º lugar: Walton Pereira Coutinho 2º lugar: Luciano Carlos Azevedo da Costa 3º lugar: Caio Bezerra Souto Maior 4º lugar: Anderson Lucas Carneiro de Lima da Silva	048083/2018-77
História/CFCH	História Subárea: História da América	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Érica Lôpo de Araújo 2º lugar: Bruno Kawai Souto Maior de Melo	023705/2019-35

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SECRETÁRIA, SUBSTITUTA, DE GESTÃO ADMNISTRATIVA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto. nº 7.862/12, de 8 de dezembro de 2012, e pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de setembro de 2019, que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, conforme Orientação Normativa SEGEP № 1, de 2 de janeiro de 2017:

CPF	NOME
359.328.801-04	ALDITA MENDES TEIXEIRA
391.566.722-68	ALTAMIRA PINHEIRO SOARES
075.062.874-04	ARACY CLELIA SOARES TELLES
060.000.453-87	CARLOS AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO
206.464.887-91	HILDEGARD BEATRIZ ANGEL BOGOSSIAN
046.994.247-91	IVETE MAGDALENO DRUMMOND
066.514.021-53	JOSE PEREIRA NETO
691.665.791-04	MARIA DE LA PAZ BARAONA DE ALENCAR
075.289.654-72	NATANAEL RIBEIRO GUIMARAES
086.804.851-87	VITOR BORGES DE BARRO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, aos Escritórios de Representação Regionais ou aos postos do Ministério no exterior, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º, 6º e 7º da O.N. SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica domiciliar, hospitalar ou carcerária, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita ou que seja apresentado formulário específico de Declaração de Vida, com reconhecimento de firma em cartório, ou Escritura Pública Declaratória de Vida.

FÁTIMA KEIKO ISHITANI

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME	
397.499.324-04	ADRIANE MARIA BRASILEIRO REMIGIO DE OLIVEIRA	
892.813.654-72	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	
172.212.184-04	DORACY FRANCISCA DE OLIVEIRA	
246.911.944-87	DULCE AUGUSTA BEZERRA	
081.730.874-15	EDLEUZA BARBOZA DA SILVA BRANDAO	
154.950.197-68	ELIANE THIAGO VILLACA	
215.541.104-91	ELIZETE MIGUEL DA SILVA SANTOS	
030.174.004-68	ENYLCE LINS BISPO	
169.545.134-15	ERALDO LUIZ DOS SANTOS	
134.770.134-68	ESTEVO JERONIMO DINIZ	
172.154.204-34	GERALDINA GRACILIANO DOS SANTOS	
038.480.784-49	IDELFONSO VIEIRA DE BARROS NETO	
745.084.234-34	ISABELA CARLA SALES	
000.941.964-00	ISNALDO PEREIRA DE FARIAS	
053.725.264-91	JACIRA MARIA MENEZES	
091.842.014-87	JADES BEZERRA DE MELO	

ALFREDO MACEDO GOMES

002.202.994-04	JAEL ANDRADE	
030.652.514-34	JALDECY ARAUJO COSTA	
397.499.324-04	ADRIANE MARIA BRASILEIRO REMIGIO DE OLIVEIRA	
892.813.654-72	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	
172.212.184-04	DORACY FRANCISCA DE OLIVEIRA	
246.911.944-87	DULCE AUGUSTA BEZERRA	
081.730.874-15	EDLEUZA BARBOZA DA SILVA BRANDAO	
154.950.197-68	ELIANE THIAGO VILLACA	
215.541.104-91	ELIZETE MIGUEL DA SILVA SANTOS	
030.174.004-68	ENYLCE LINS BISPO	
169.545.134-15	ERALDO LUIZ DOS SANTOS	
134.770.134-68	ESTEVO JERONIMO DINIZ	
172.154.204-34	GERALDINA GRACILIANO DOS SANTOS	
038.480.784-49	IDELFONSO VIEIRA DE BARROS NETO	
745.084.234-34	ISABELA CARLA SALES	
000.941.964-00	ISNALDO PEREIRA DE FARIAS	
053.725.264-91	JACIRA MARIA MENEZES	
091.842.014-87	JADES BEZERRA DE MELO	
002.202.994-04	JAEL ANDRADE	
030.652.514-34	JALDECY ARAUJO COSTA	
173.747.744-00	JOSE ALVES DA SILVA	
018.822.283-91	JOSE ARTEIRO DE MENEZES	
049.847.223-04	JOSE LUCIANO BRAUN FILHO	
149.788.494-20	JOSE NADILSON LEITE CAVALCANTI	
002.040.214-72	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	
388.384.354-72	JOSELENE MARIA ARRUDA GUIMARAES	
333.928.464-49	LADJANE BEZERRA DA SILVA	
042.330.184-53	LINDALVA BARROS DA SILVA	
283.817.184-49	LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA	
018.543.054-68	LUIZ FERNANDO SALAZAR DE OLIVEIRA	
153.034.624-04	LUZIA MARIA SOARES DE SOUZA	
073.351.994-68	LUZINETE ALVES DE CARVALHO GOMES	
464.938.244-00	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	
077.411.034-15	MARIA DAS GRACAS ESTELITA SOUZA	
173.596.514-68	MARIA DAS GRAÇAS ESTELITA 300ZA MARIA DAS GRAÇAS SANTANA FERREIRA	
	MARIA DE FATIMA MENEZES PORTO	
167.812.874-00 535.245.514-91	MARIA DO CARMO PINHEIRO PEDROSA	
166.472.034-00	MARIA LORES DA SILVA CARNEIRO MARANHAO	
497.204.734-87	MARIA DOSALINA MONTERO DE EREITAS	
153.030.804-63	MARIA ROSALINA MONTEIRO DE FREITAS	
153.974.754-91	MARLENE CAVALCANTI BARBOSA	
303.457.664-15	MAURICIO EVANGELISTA DOS SANTOS	
098.984.414-53	NANCI VIEIRA DA SILVA GONCALVES	
000.929.404-04	NELSON SANTOS DA SILVA	
000.335.534-91	NEY CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	
006.800.364-15	ODILENE DE ALMEIO BODRIGUES	
767.494.364-04	OLIVIA DE MELO RODRIGUES	
015.568.734-41	ROSA LUCIA DE SOUZA GOMES	
649.296.044-00	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA	
104.500.684-04	THERESA CRISTINA DE BARROS SANTOS	
091.195.074-53	VITORIA LUCIA BRAGA BRILHANTE	
009.791.717-68	WALDEMIR LISBOA CRUZ NOBRE	
062.628.564-04	ZENILDA SOARES CORREIA	

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado nesta Seção de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Professor Aloisio Pessoa de Araujo, № 75 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-410, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP № 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3303.4677, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Maria calou de sá silva thé



